**JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO COM DISPENSA DE LICITAÇÃO**

  Justifica-se a contratação da Fundação de Apoio e Desenvolvimento da Universidade Federal de Mato Grosso- Fundação Uniselva, com base no art. 1º, da Lei nº 8.958, de 20 de Dezembro de 1994,  combinado com o inciso XIII, do art. 24 da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993, para dar apoio ao projeto de extensão intitulado *“xxxx”*,considerando que a referida Fundação:

1. Encontra-se constituída nos termos da legislação brasileira;
2. Estar incumbida estatutariamente de apoiar as atividades de pesquisa, ensino, extensão, desenvolvimento institucional, científico, tecnológico e de estímulo à inovação da Universidade Federal de Mato Grosso;
3. Possuir inquestionável reputação ético-profissional, não sendo de conhecimento desta Instituição, até presente data, fato que a desabone;
4. Apoiar de forma significativa, o desenvolvimento das atividades-fim da Universidade, prestando serviços com elevado grau de competência e excelência;
5. Não possuir fins lucrativos.

Cuiabá, de de 2018.

Coordenador do Projeto

SIAPE nº